

3º EDITAL PROGRAMA EDUCAÇÃO INOVADORA SENAC RN Nº 01/2024

ESTABELECE AS NORMAS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INOVADORA SENAC RN.

A Diretoria de Educação Profissional do Senac RN torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do 3º Edital de propostas de práticas inovadoras de ensino/aprendizagem do Programa Educação Inovadora Senac RN.

1. OBJETIVOS

O presente edital visa a normatização para submissão de propostas de práticas pedagógicas inovadoras de ensino/aprendizagem, desenvolvidas pelos Instrutores do Senac RN, bem como a definição dos critérios de seleção das melhores práticas para compor a publicação digital (Ebook): **Educação Inovadora do Senac RN: Melhores Práticas 2024** que objetiva reconhecer as melhores propostas através desta publicação, além do reconhecimento dividido por categorias, conforme quadro 1:

Quadro 1: Categorias de premiação do Edital

Categoria 1 – Individual	3 (três) melhores práticas pedagógicas inovadoras individuais.
Categoria 2 – Dois ou mais instrutores em prática integradora.	1 prática pedagógica integradora entre 2 ou mais instrutores com maior pontuação.
Categoria 3 - Individual pelos segmentos/eixos: <ul style="list-style-type: none">• Beleza e Moda,• Saúde, Segurança, Meio Ambiente• Idiomas e Educacional• TI, Comunicação, Artes e Design• Gestão, Comércio e Zeladoria• Gastronomia e Produção de A&B• Turismo, Hospitalidade e Lazer	Destaques dos segmentos – prática pedagógica inovadora com maior pontuação em cada segmento/eixo na categoria 1.

2. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

Poderão ser submetidas até 4 (quatro) propostas de aula inovadoras, por instrutor, considerando as categorias 1 e 2. Para a proposição, faz-se necessário atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser Instrutor vinculado ao Senac RN;
- b) Ter desenvolvido a prática no ano de 2024;
- c) Considerar a prática pedagógica inovadora, conforme uma ou mais categorias/dimensões apresentadas neste Edital.

O instrutor deve preencher e enviar a ficha de inscrição, fornecendo todas as informações e evidências solicitadas, através do seguinte link:
bit.ly/inscricao_educacao_inovadora_senacRN

O envio de propostas será aceito até a data de 01/10/2024. Aqueles que desejarem submeter 4 (quatro) práticas distintas, deverão fazer uma inscrição para cada proposta submetida.

3. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As avaliações das propostas serão divididas por categorias, conforme item 1 deste edital, e realizadas por um Comitê formado pelo Núcleo de Qualidade e Inovação. O foco da avaliação deste edital nas categorias 1 e 2, será o alinhamento da prática com o Modelo Pedagógico do Senac e a inclusão. Assim, para ser aprovada, nas categorias 1 e 2, a proposta de aula deverá atender aos critérios da categoria e da avaliação descritos a seguir. Quanto mais critérios a prática atender maior a pontuação:

Quadro 2: Dimensões de avaliação da categoria 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Estruturação da prática relatada		
Estruturação e evidência da prática	Organização e clareza na apresentação da proposta de aula, com todos os elementos requeridos no <i>template</i> de inscrição, com evidências que permitam comprovar os critérios requeridos neste Edital.	Esse item será condição para a inscrição ser aceita. Caso a descrição da evidência esteja fora do padrão estabelecido neste Edital, será desclassificada automaticamente.
2) Alinhamento com o Modelo Pedagógico do Senac		
Contextualização com a realidade prática	A aula é contextualizada com situações práticas do dia a dia e/ou do	3 (três) pontos

	mercado de trabalho nas quais as competências profissionais ou linguísticas desenvolvidas são mobilizadas.	
Aprendizagem Integradora	A aula apresentada é integradora quando: <ul style="list-style-type: none"> a. Integra duas ou mais áreas de conhecimento; b. Envolve a integração de dois ou mais cursos. 	3 (três) pontos para cada item presente.
Protagonismo do estudante a partir do uso de metodologias inovadoras	<ul style="list-style-type: none"> a) Estudo de caso; b) Desenvolvimento de um produto, favorecendo a cultura <i>maker</i> (faça você mesmo); c) Utilização de caminhos diferentes para a aprendizagem de acordo com o desempenho dos estudantes (personalização do ensino); d) Gamificação; e) Adaptação de metodologias presenciais para a virtualidade; f) Adaptação de práticas profissionais para a virtualidade; g) Uso de inteligência artificial e/ou <i>Big Data</i> para favorecer a aprendizagem; h) Uso de realidade virtual ou aumentada; i) Simulação (treino de habilidades ou cenário seguido de <i>debriefing</i>); j) Rotação por estações de aprendizagem; k) <i>Hackathon</i> para aprendizagem. 	3 (três) pontos para cada item presente.
Marca Formativa Domínio Técnico-científico	A aula tem como ponto de partida o desenvolvimento de competências.	Não pontua, pois todas as aulas do Senac necessariamente devem seguir esse princípio pedagógico.
Marca Formativa Visão Crítica	A aula promove a análise de situações, informações e atitudes e a	3 (três) pontos

	tomada de decisões de forma fundamentada e objetiva.	
Marca Formativa Autonomia Digital	<p>A aula desenvolveu a autonomia digital dos estudantes a partir de um ou mais usos da tecnologia com intencionalidade pedagógica:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Criar com tecnologia (exemplo: Minecraft, Sway, ferramentas de criação de vídeo, etc); b) Pesquisar com tecnologia (exemplo: ChatGPT, Google, biblioteca digital, etc); c) Colaborar com tecnologia (exemplo: OneNote, Planner, OneDrive, etc); d) Trabalhar com tecnologia (exemplo: Excel, Planner, ferramentas profissionais, etc); e) Comunicar-se com tecnologia (exemplo: Teams, redes sociais, WhatsApp, etc). 	3 (três) pontos para cada item presente.
Marca Formativa Colaboração e Comunicação	<p>A aula promoveu:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Interação, colaboração, debate e produção de novos conhecimentos de forma presencial; b) Interação, colaboração, debate e produção de novos conhecimentos em redes sociais ou outros ambientes digitais. 	3 (três) pontos para cada item presente.
Marca Formativa Atitude Sustentável	<p>A aula visou desenvolver competências que permitam levar o estudante a compreender a complexidade dos problemas sociais, econômicos e ambientais atuais, bem como buscar soluções inovadoras e sustentáveis para esses desafios, estando alinhada com dois ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS's) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU):</p> <p>ODS 1 - Erradicação da Pobreza;</p> <p>ODS 2 - Fome Zero;</p> <p>ODS 3 - Boa saúde e Bem-Estar;</p> <p>ODS 4 - Educação de Qualidade (Não pontua. Já contemplada em todas as aulas)</p> <p>ODS 5 - Igualdade de Gênero;</p> <p>ODS 6 - Água Limpa e Saneamento;</p>	3 (três) pontos

	<p>ODS 7 - Energia Acessível e Limpa; ODS 8 - Emprego Digno e Crescimento Econômico; ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; ODS 10 - Redução das Desigualdades; ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS 12 - Consumo e Produção Responsáveis; ODS 13 - Combate às Alterações Climáticas; ODS 14 - Vida Debaixo D'água; ODS 15 - Vida sobre a Terra; ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Fortes; ODS 17 - Parcerias em Prol das Metas</p>	
<p>Marca Formativa Criatividade e Atitude Empreendedoras</p>	<p>A aula visou desenvolver, propor e utilizar diferentes estratégias diante de desafios, com vista a implementar mudanças no ambiente de trabalho ou em uma comunidade, criando ou não novos negócios.</p>	<p>3 (três) pontos</p>
<p>3) Inclusão</p>		
<p>Prática pedagógica inclusiva</p>	<p>a) A aula possui evidências de ações pedagógicas intencionais visando à redução de barreiras à aprendizagem e à participação de um ou mais estudantes para que fossem incluídos no processo de aprendizagem;</p> <p>b) A aula promove o desenvolvimento transversal dos estudantes para a inclusão no mercado de trabalho.</p>	<p>3 (três) pontos para cada item presente.</p>

Todas as propostas que atenderem a pelo menos um dos critérios de avaliação supracitados, serão publicadas no E-book: **Educação Inovadora do Senac RN: Melhores Práticas 2024**. Além disso, as 7 (sete) melhores práticas da categoria 1 serão apresentadas pelo instrutor proponente no evento **Educação Inovadora Senac RN: Melhores Práticas 2024** e serão avaliadas por uma banca com membros do mercado educacional, cujos instrutores serão reconhecidos, conforme a sua colocação com premiação. O instrutor que submeteu mais de uma prática inovadora validada na categoria 1, só poderá ir para a final com a prática de maior pontuação. Caso haja empate entre as práticas, o instrutor escolherá qual irá para a final.

Já na categoria 2, será apresentada neste evento a prática já campeã que obteve maior pontuação. Em caso de empate, a prática será escolhida pelo comitê do Núcleo de Qualidade e Inovação, considerando a mais inovadora.

Na categoria 3, serão também premiados no evento os instrutores que se destacaram com prática de maior pontuação em cada segmento/eixo, conforme descrito no item 1 deste edital.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final das melhores propostas selecionadas para o E-book **Educação Inovadora do Senac RN: Melhores Práticas 2024** será divulgado no site institucional e redes sociais e enviado via *webmail* institucional a todos os colaboradores do Senac RN.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O instrutor proponente declara-se ciente dos dispositivos contidos na Lei de Direitos Autorais e das regras para o uso de imagem, assumindo a responsabilidade exclusiva pelas informações submetidas neste Edital, documentos apresentados, imagens e recursos audiovisuais utilizados na aula, para os devidos fins de direito.

Ao submeter a proposta, o instrutor aceita, automaticamente, todos os termos do presente Edital em caráter irrevogável e irretratável.

Ao submeter a proposta, o instrutor deverá apresentar declaração assinada, autorizando o Senac RN a publicar o material da proposta, por tempo indeterminado, ressalvado o compromisso de indicação de autoria do material, observado o que se segue:

a) Autoriza a cessão dos direitos autorais patrimoniais, bem como do nome e imagem, sem quaisquer ônus para o Senac RN;

b) Autoriza a divulgação, sem ônus para o Senac, dos materiais produzidos com o material submetido e escolhido para a publicação digital (E-book), sob a égide deste Edital, os quais serão divulgados e compartilhados para todas as instituições do Senac no Brasil, bem como poderão ser disponibilizados ao público em geral se o Senac RN assim desejar;

c) O Senac RN poderá fazer a edição, produção e atualização do material submetido e escolhido para a publicação digital (E-book);

O não cumprimento de qualquer regra deste Edital, implicará na desclassificação do(a) interessado(a).

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação Profissional.

Os(as) interessados(as) que necessitarem de esclarecimentos adicionais sobre o processo de participação poderão entrar em contato com o Núcleo de Qualidade e Inovação, pelo endereço: nqi@rn.senac.br.

Natal, RN, 21 de Março de 2024.

Leandro Trigueiro Fernandes
Diretor de Educação Profissional do Senac - AR/RN